



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**MENSAGEM N.º 19.2025**

**Itaú de Minas, em 16 de Julho de 2025.**

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

**- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2024 de 13/11/2024 e dá outras providências.**

O projeto de lei que trata da abertura de crédito Adicional Suplementar tem como escopo regularizar as despesas referente a obra de construção do PSF IV.

Foi lançado no Orçamento o valor correto, porém na Designação de Recursos incorreta, o que impossibilita a sua utilização. À época, se pensava tratar de verba estadual e na realidade é de Recursos SUS Bloco Estruturação – Federal.

Considerando que esta verba ingressou nos cofres públicos municipais em 2025, faremos a suplementação por excesso de arrecadação.

Temos urgência na aprovação do presente projeto de lei tendo em vista que a obra já se encontra em andamento e deveremos ter pagamento para o próximo mês.

Na certeza de que esta Egrégia Casa, terá o maior empenho na apreciação do projeto ora encaminhado, em regime de urgência especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima**

**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.  
Fabiano Gomes de Lima  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.**